Comunicado
Lisboa, 31 de outubro de 2026

TRATAMENTO COM METADONA CHEGA ÀS FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS

Iniciativa promovida pelo ICAD arranca a partir de 1 de novembro, aproximando o tratamento das pessoas e promovendo a continuidade dos cuidados.

O Programa de Tratamento da Dependência de Opioides com Cloridrato de Metadona em Farmácias Comunitárias inicia-se este mês de novembro, nos concelhos de Albufeira, Loulé, Portalegre, Portimão, São Brás de Alportel, Santiago do Cacém e Vila do Bispo, sendo progressivamente alargado a todo o país.

A iniciativa é promovida pelo Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências (ICAD), o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, a Associação Nacional das Farmácias (ANF), a Associação de Farmácias de Portugal (AFP) e a Ordem dos Farmacêuticos (OF).

Esta resposta permite às pessoas integradas em programas de tratamento da dependência de opioides tomar metadona numa farmácia comunitária aderente, mediante referenciação e em articulação com as equipas responsáveis pelo seu acompanhamento clínico.

A disponibilização deste serviço nos locais onde as pessoas vivem facilita o acesso, reduz deslocações e favorece a adesão. A relação de confiança estabelecida com as equipas das farmácias permite também assegurar a toma num ambiente reservado, que protege a privacidade, a confidencialidade e a dignidade de cada pessoa.

«A dimensão desta realidade confirma a importância de desenvolver respostas cada vez mais acessíveis: em 2024, estiveram em tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas cerca de 24.100 pessoas na rede pública de tratamento em ambulatório, sendo a heroína a principal substância de consumo identificada em mais de 13.200 casos. A colaboração com as farmácias permite alargar a capacidade de acompanhamento e favorecer os percursos de recuperação e reinserção social», refere Joana Teixeira, Presidente do ICAD.

«As dependências exigem respostas qualificadas, humanizadas e centradas nas pessoas. As farmácias comunitárias têm participado em diferentes iniciativas de prevenção e combate às dependências, e contam com a confiança das comunidades. A possibilidade de realizar o tratamento na farmácia, com privacidade e confidencialidade, pode contribuir para reduzir o

estigma e fazer uma diferença concreta na continuidade dos cuidados», afirma, por sua vez, Ema Paulino, Presidente da Associação Nacional das Farmácias.

De acordo com o Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED, este Programa representa um «passo importante» no reforço do acesso aos cuidados de saúde e na proximidade das respostas às necessidades dos cidadãos. «O INFARMED associa-se a esta iniciativa, assegurando, no âmbito das suas competências, o acompanhamento regulamentar e a supervisão das condições de dispensa do cloridrato de metadona nas farmácias comunitárias, com particular atenção à segurança, à rastreabilidade e ao cumprimento das disposições legais aplicáveis. Esta colaboração traduz o compromisso de todas as entidades envolvidas com uma resposta de Saúde Pública segura, qualificada e centrada nas pessoas», sublinha Rui Santos Ivo.

Os farmacêuticos envolvidos têm formação específica para assegurar a toma em condições de segurança. A prescrição e a supervisão clínica permanecem sob a responsabilidade das estruturas especializadas, com as quais as farmácias mantêm uma articulação permanente. Isso mesmo é enfatizado pelo Bastonário da Ordem dos Farmacêuticos. «A toma assistida de metadona na farmácia comunitária exige preparação, rigor e discrição. Os farmacêuticos estão preparados para assumir esta responsabilidade, em estreita articulação com as equipas clínicas, assegurando um acompanhamento seguro, humanizado e centrado na pessoa, com respeito pela sua dignidade, privacidade e autonomia», sublinhou Hélder Mota Filipe.

O Programa resulta do Protocolo de Colaboração entre as entidades, que estabeleceu as bases para a retoma da dispensa e administração de metadona nas farmácias comunitárias. A iniciativa contribui para os objetivos do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2030, facilitando o acesso ao tratamento, e promovendo a recuperação e a reinserção social.

Para mais informações:
Marta Roquette | ANF - +351 910 239 193